



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 169/2019.

Em, 27 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO 2º DISTRITO DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO ESPORTIVA DE SUA ORLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos de Competições Esportivas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, como sede oficial, o 2º Distrito de Tamoios.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, encarregar-se-á da revitalização de toda a extensão de sua Orla Esportiva, bem como, de suas instalações.

Art. 3º - As despesas necessárias, decorrentes com o disposto nesta Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento para a Pasta Competente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição visa primordialmente à inclusão do 2º Distrito, Tamoios, deste Município de Cabo Frio, em seu Calendário Oficial de Eventos Esportivos, por considerar que, a exclusão desta localidade como sede oficial de eventos esportivos do Município não se justifica!

Por toda sua Orla Marítima é possível ver a prática dos mais variados esportes e cursos, ministrados de forma habitual e voluntária por profissionais como: aulas de natação, infantil e adulto; hidroginástica; ginástica localizada; corridas; e a corrida Unarunning, com a formação do grupo social Ecosol, para isto, estando à sua frente como coordenadora a Sr.^a Débora de Paula.

Isto posto, entre outras razões, já maciça e repetidamente exploradas e do conhecimento de todos, que poderiam embasar esta Proposição, nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa e às suas responsáveis Comissões Permanentes, solicitando a unanime e incondicional aprovação da Proposição em tela.